



--- MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2025. -----

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da Junta, sob a presidência do Senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, Presidente da Junta, estando igualmente presentes os senhores vogais Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

Pelas vinte horas e estando presentes todos os membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

01 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

O Senhor Presidente informou que foram renovados e efetuados trabalhos de manutenção em alguns jardins da União das Freguesias. Foi ainda realizada a poda das árvores no recinto da Escola Velha de Belinho. -----

02 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 2/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia arquivada junta à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 3/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia arquivada junta à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

04 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 4/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia arquivada junta à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

05 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA POETA MANUEL MERRELHO E DA RUA DO CAMULO - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DA OBRA: -----

Foi presente à Junta de Freguesia a proposta relativa à realização da obra de pavimentação da Rua Poeta Manuel Merrelho e da Rua do Camulo, tendo sido deliberado o seguinte: -----

1. Nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), contratar uma empresa para a execução da referida obra, considerando que esta Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos nem materiais para a sua realização. Foi ainda autorizada a

despesa, tendo em conta que se encontra previsto no Plano Plurianual de Investimentos, com o classificador económico 07.01.04.01;

2. Em conformidade com o artigo 38.º do CCP, adotar, para a celebração do contrato da empreitada, o procedimento de Ajuste Direto Geral, nos termos do artigo 112.º do CCP, convidando uma empresa a apresentar proposta. A escolha deste procedimento justifica-se pelo facto de a empreitada ter um valor inferior a €30.000,00 e superior a €10.000,00, conforme disposto no artigo 19.º e n.º 1 do artigo 128.º do CCP;

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que constituem as peças do procedimento;

4. Proceder ao envio do convite e do caderno de encargos à empresa Irmãos Peixoto, Lda., através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme disposto no n.º 4 do artigo 115.º do CCP. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR TODO O CONTEÚDO DO PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

05 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA: -----

Foi apresentada pelo senhor Presidente uma proposta de concessão de sepultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando cópia arquivada junta à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E CONCEDER A SEPULTURA REQUERIDA POR ISABEL MARIA CAPITÃO CARQUEIJÓ. -----

06 CONTABILIDADE: -----

06.01- SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----

Pela senhora tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de sessenta mil seiscentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

06.02- RECEITAS DO MÊS DE FEVEREIRO: -----

A senhora tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de fevereiro, no valor total de quinze mil duzentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de fevereiro, que se anexa à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

06.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foram efetuados os pagamentos dos salários dos funcionários, a compensação para encargos do executivo da Junta e o pagamento de diversas faturas relativas ao mês de fevereiro, no valor total de dezassete mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos, pagamentos que se encontram devidamente discriminados no mapa de despesas relativo ao referido mês, o qual se anexa à minuta desta ata e dela passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PAGAMENTOS EFETUADOS. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

-- Sendo vinte e uma horas e dez minutos, e nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a presente reunião. -----

Foi elaborada a minuta da ata, que, depois de lida, foi submetida à apreciação e aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e vai ser assinada por todos os elementos desta junta de freguesia. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)